



SÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 487/2019

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**,
usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso XI, do Regimento
Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO o que consta do SEI nº 07455.2019-7,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Contratações e Aquisições - exercício
2020 - do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Art. 2º A Coordenadoria de Material e Patrimônio deve divulgar o
referido plano no portal deste Regional na rede mundial de computadores.

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2019.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente